



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIA

## DIA MUNDIAL DO AUTISMO: CÂMARA DE IBATIBA DESTACA AVANÇOS EM LEIS DE INCLUSÃO

CONHEÇA AS LEIS MUNICIPAIS QUE AMPARAM AS FAMÍLIAS DE IBATIBA E REFORÇAM A IMPORTÂNCIA DA COMPREENSÃO E DO RESPEITO AO ESPECTRO AUTISTA.

02 de abril  
Dia Mundial de  
Conscientização  
do Autismo



Publicado em 02/04/2026 às 08:09 (Atualizado em 04/07/2026 às 18:46), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

Nesta quinta-feira, 02 de abril, celebra-se o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, uma data importante para promover a compreensão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e reforçar a importância de um mundo mais inclusivo.

O autismo é um espectro de distúrbios do desenvolvimento que afeta, entre outras áreas, a comunicação, o comportamento e as interações sociais. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), aproximadamente uma em cada cem crianças é diagnosticada com o transtorno, sendo mais comum em meninos do que em meninas.

A Câmara Municipal de Ibatiba já aprovou o projeto nº 24/2025, que institui a campanha Abril Azul como parte oficial do calendário de eventos do município, o projeto nº 991/2023, que institui o Dia da Conscientização do Autismo no calendário municipal, o projeto nº 1.001/2023, que assegura a criança e ao adolescente com Transtorno de Espectro Autista (TEA) e demais deficiências intelectuais prioridade nas consultas com psiquiatras e psicólogos na rede municipal de Saúde, e o projeto nº 984/2022, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) no âmbito do município de Ibatiba.

**Acompanhe o trabalho do Poder Legislativo de Ibatiba através dos nossos canais oficiais:**



Câmara Municipal de Ibatiba

---

[Site oficial do Poder Legislativo de Ibatiba.](#)

[Canal do Youtube.](#)

[Canal do Facebook.](#)

[Canal do Instagram.](#)



AUTENTICAÇÃO

0ff545ff3a876bc8793b1acbb70b04bb

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2026/04/dia-mundial-do-autismo-camara-de-ibatiba-destaca-avancos-em-leis-de-inclusao.html>